

A PERSONALIDADE PSICOPATA DOS ASSASSINOS EM SÉRIE NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (APOIO UNIP)

Aluna: Bruna Neri de Sousa Filho

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Mara Dugaich

Curso: Direito

Campus: Paraíso

Considerando o tema em tela é notável que alguns crimes, por provocarem comoção social, são vistos pela sociedade como um fator a ser repudiado, a exemplo dos crimes contra a vida e contra a dignidade sexual, principalmente quando cometidos em série.

Tal situação torna-se ainda mais preocupante quando o crime é protagonizado por um indivíduo de personalidade psicopata que, por possuir essa característica, que o distingue dos demais criminosos, deve ser devidamente analisado acerca de sua capacidade de imputabilidade, bem como do tratamento adequado ao caso. Ante a efetiva possibilidade de esses indivíduos serem tendenciosos ao cometimento de crimes, encontram-se nessa situação os criminosos em série, os famosos *serial killers*.

Esses indivíduos, em geral, têm como principal característica serem frios, calculistas, dissimulados e sedutores. A forma como executam seus crimes, o perfil das vítimas e a cena do crime são sempre muito semelhantes, o que os difere dos demais tipos de criminosos.

Contudo, apesar do perigo que representam à sociedade, infelizmente nosso ordenamento jurídico é muito falho ao punir esse tipo de criminoso. Os indivíduos sequer são submetidos à avaliação médica para averiguar sua personalidade. Dessa forma, na maioria dos casos, a personalidade psicopata do agente acaba não sendo considerada como um fator preponderante na aplicação da pena, sendo muitos desses indivíduos punidos com pena privativa de liberdade quando deveriam ser submetidos à medida de segurança.